



DECRETO Nº 040/2018

APROVA REGULAMENTO DO CONCURSO DE JINGLE “CANTANDO A EDUCAÇÃO FISCAL NA SEMANA DO MUNICÍPIO” DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o REGULAMENTO DO CONCURSO DE JINGLE “CANTANDO A EDUCAÇÃO FISCAL NA SEMANA DO MUNICÍPIO” DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA, de acordo com anexo único.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 24 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Nestor Inácio Talheimer

Secretário da Fazenda